

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Odair José Carvalho da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:

**01 - RATIFICAR**, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**02 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil, CNPJ: 07.657.830/0001-35.

**03 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 06/2021;
- b) Dispensa de Licitação n.º 05/2021;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de 50MB velocidade download e 25MB velocidade upload com IP público estático, para o exercício de 2021.
- e) Valor: R\$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.
- f) Vencedor: Eli Antonio Martins - Net Info Brasil,
- g) CNPJ: 07.657.830/0001-35.

Salto do Itararé, 19 de julho de 2021.

**ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Extrato de Contrato N.º 09/2021.**

**Processo Dispensa n.º 05/2021.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** Eli Antonio Martins - Net Info Brasil.

**Objeto:** Serviços conexão de internet, através de infraestrutura de fibra ótica, garantia de 50MB velocidade download e 25MB velocidade upload com IP público estático.

**Valor:** R\$: 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.40.00.00

**Vigência:** 19/07/2021 a 31/12/2021.